

Proc. Administrativo 2- 7.958/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SINFRA - Coordenação de Sinalização de Trânsito

Data: 03/10/2023 às 15:11:23

Setores envolvidos:

SAD-DC, SAD-GAB, SINFRA, SINFRA

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto

Processo Administrativo n.º 104/2023

Modalidade: 95

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 7.958/SINFRA/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** , através da empresa **FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. **26.154.007/0001-51**, na importância de **R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança das operações no pátio de aeronaves, fornecendo orientação clara para pilotos e operadores de solo, evitando incidentes. Um pátio sinalizado adequadamente ajuda a orientar a movimentação de aeronaves no taxiamento e estacionamento, principalmente sob duas condições: no período noturno ou com o pavimento molhado, tendo essa situação agravada se ambos ocorrerem simultaneamente. A presente Compra Direta visa a homologação da sinalização do pátio decorrente de exigência da ANAC. A referida sinalização fora apontada pela Agência Reguladora da Aviação como flagrante irregularidade do aeroporto no descumprimento dos regulamentos, sendo a sinalização uma das medidas para garantia da segurança, minimizando riscos e garantindo um funcionamento eficiente do aeroporto. O não atendimento até o dia 18 de outubro de 2023, resultará no fechamento das atividades do aeroporto. Considerando que não há licitação vigente deste referido objeto, necessitando dessa compra por dispensa de licitação fundamentada na legislação supra e concomitantemente no art. 139 da lei 14.133/2021. Diante dos fatos supracitados, essa contratação faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme delineado acima.

Conforme o **Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º “Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, “Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”**, a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 08777/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso I e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ARIELZO DA GUJA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A863-850A-8EEF-68F6> e informe o código A863-850A-8EEF-68F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A863-850A-8EEF-68F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 03/10/2023 14:50:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 14:55:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A863-850A-8EEF-68F6>

Proc. Administrativo 3- 7.958/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SINFRA - Coordenação de Sinalização de Trânsito

Data: 03/10/2023 às 15:12:45

Setores envolvidos:

SAD-DC, SAD-GAB, SINFRA, SINFRA

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo Administrativo n°: 104/2023

MODALIDADE: 95

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7D-1F78-D050-C243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 03/10/2023 14:46:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 14:55:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3B7D-1F78-D050-C243>

Proc. Administrativo 7.958/2023

De: Tieno A. - SINFRA

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 03/10/2023 às 12:28:06

Setores (CC):

SAD-DC

Setores envolvidos:

SAD-DC, SINFRA, SINFRA

Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do (art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – com fulcro no art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:

1. OBJETO:

1.1 Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, em conformidade com as normas da Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança das operações no pátio de aeronaves, fornecendo orientação clara para pilotos e operadores de solo, evitando incidentes. Um pátio sinalizado adequadamente ajuda a orientar a movimentação de aeronaves no taxiamento e estacionamento, principalmente sob duas condições: no período noturno ou com o pavimento molhado, tendo essa situação agravada se ambos ocorrerem simultaneamente. A presente Compra Direta visa a homologação da sinalização do pátio decorrente de exigência da ANAC. A referida sinalização fora apontada pela Agência Reguladora da Aviação como flagrante irregularidade do aeroporto no descumprimento dos regulamentos, sendo a sinalização uma das medidas para garantia da segurança, minimizando

riscos e garantindo um funcionamento eficiente do aeroporto. O não atendimento até o dia 18 de outubro de 2023, resultará no fechamento das atividades do aeroporto. Considerando que não há licitação vigente deste referido objeto, necessitando dessa compra por dispensa de licitação fundamentada na legislação supra e concomitantemente no art. 139 da lei 14.133/2021. Diante dos fatos supracitados, essa contratação faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme delineado acima.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

3.1 A empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONÁUTICA foi selecionada como a vencedora da licitação devido ao critério de menor valor, pois apresentou a proposta mais vantajosa para a Secretaria.

4. QUANTIDADE:

4.1 A quantidade de serviços contratados para esta secretaria deverá ser 01 (um) projeto conforme a seguir:

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
1	Elaboração de projeto de Sinalização do Pátio do Aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, com ART do projeto.	R\$ 4.700,00

4.2 O valor total estimado da presente contratação será de R\$ 4.700,00, conforme tabela em retro.

4.3 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência tem como parâmetro a pesquisa de cotações de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado, com intuito de possibilitar a realização de análise de princípios de maior vantajosidade na referida contratação

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação e a seguinte:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2910 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Ficha – 1099 - 33.90.39.05 1.1.500.000.000 – Serv. técnicos profissionais de engenharia e afins / PJ.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os prazos para entrega do projeto pode ser dividido em várias etapas, conforme descrito



abaixo:

1. Entrega inicial do Projeto (20 dias úteis): A partir da assinatura do instrumento de contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento de serviços ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.
2. Análise pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil): Após a entrega inicial do projeto, o mesmo será submetido à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para revisão e aprovação. O tempo que a ANAC levará para analisar o projeto pode variar.
3. Correções dos apontamento da ANAC (7 dias úteis): Após a análise da ANAC, é possível que seja feitos apontamentos ou solicitações de correções no projeto. A empresa responsável pelo projeto terá um prazo de 7 dias para realizar essas correções e fazer as adaptações necessárias.
4. Aprovação Final: Após a revisão final e aprovação da ANAC, o projeto de sinalização do pátio do aeroporto será recebido a partir de termo de recebimento ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo nos prazos máximos estabelecidos no item 6.1.

8.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato.

8.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

8.4. Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no presente termo de referência.

8.5. Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhada das requisições emitidas pelo Setor de Compras.

8.6. Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato;

8.7. Arcar com despesas administrativas, de consumo e quaisquer insumos decorrentes da execução do projeto, objeto do presente termo de referência.

8.8. Comprometer-se a fornecer os serviços de acordo com as condições, prazo, qualidade, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência.

8.9. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às indagações.

8.10. Informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do termo de referência, para adoção das medidas cabíveis.

8.11. Responder por todas as obrigações fiscais, tributárias, cíveis, penais, trabalhistas, sindicais, entre outros, definidas pela legislação.

8.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto do termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.13. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1. Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR.

9.1.2. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.

9.1.3. Rejeitar no todo ou em parte, o projeto que não atenda as o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº154/EM07.

9.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

9.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo.

9.1.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados.

9.1.7. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a requisição do departamento de compras e cópia das certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- Contrato Social (CNPJ)

9.1.8. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

9.1.9. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material ou prestação do serviço.

9.1.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA

9.1.11. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.1.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues fora das especificações mínimas do Termo de Referência.

9.1.13. Efetuar o pagamento no prazo, condições e preços pactuados.

10. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO:

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação em conformidade com o Termo de Referência consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, na forma prevista no Art. 7 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada, podendo o mesmo, solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas e informar à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.2. Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores, conforme segue:

Supervisor de contrato: **Vitor Eduardo de Sá Campos**



Matrícula nº 18439-1

CPF 061.987.491-00

Fiscal do contrato: **Wilker Christi Correa**

Matrícula nº 13450-4

CPF 913.234.101-63

Suplente do contrato: **Silvia Regina Bernardo Porta**

Matrícula nº 106266

CPF 894.949.201-63

Fiscal do serviço de engenharia: **Allan Henrique Coelho Moraes**

Matrícula nº 15795

CPF 040.154.801-55

Suplente do serviço de engenharia: **Edson José da Silva Filho**

Matrícula nº 111549

CPF 024.867.711-07

10.3. A gestão e fiscalização que se trata no item 9.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do prestador do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, com a requisição do departamento de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

11.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

11.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

11.4. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 10.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

11.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

11.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;



12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

12.2. Fora cotados orçamentos, conforme segue em anexo, para a presente Dispensa de Licitação.

13. PROPOSTA:

13.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

13.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

13.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

—

Tieno Rodrigo Alberti
Desenhista Técnico

Anexos:

Certidao_Municipal.pdf
CND_estadual.pdf
CND_Federal.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_Trabalhista.pdf
CNPJ_LTDA.pdf
Contrato_Social_Transformacao_LTDA.pdf
PROPOSTA_DE_PRECO_SINAL_HORIZONTAL_SWTS_REV01.pdf
Proposta_N_62_TGA_PROJETO_DE_SINALIZACAO_HORIZONTAL.pdf
Proposta_swts_proposta_projetos_sinalizacao_FEDRIGO.pdf
Quadro_de_Cotacao_e_Solicitacao.pdf
Reserva_orcamentaria.pdf
TR_Projeto_Aeroporto.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F371-9A6D-7A65-3619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIENO RODRIGO ALBERTI (CPF 024.XXX.XXX-76) em 03/10/2023 11:31:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 03/10/2023 13:53:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619>

Proc. Administrativo 1- 7.958/2023

De: Tieno A. - SINFRA

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 03/10/2023 às 14:51:47

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, através da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONÁUTICA LTDA inscrita no CNPJ: 26.154.007/0001-51 visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos (do art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021).

–

Tieno Rodrigo Alberti

Desenhista Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C27-99FB-F9A9-081F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 26/09/2023 14:27:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5C27-99FB-F9A9-081F>





Quadro de Cotação - 08777/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_32333	Proponente_28836	Proponente_20481				
124.001.036 PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AER	1	25.300,00	25.300,00	5.000,00	5.000,00	4.700,00	4.700,00	20481 4.700,00
Valor Total da Cotação:								4.700,00

Relação de Proponentes Participantes

32333 09.661.761/0001-69 EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA
28836 43.068.549/0001-20 HELLEN KARINI SILVA
20481 26.154.007/0001-51 DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO

Relação de Proponentes Vencedor(es)

20481 4.700,00

Aprovado por:

Digitador (a)
SILVIA REGINA BERNARDO PORTA





Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 08777/23 Responsável: MAGNO CESAR FERREIRA

Data: 26/09/2023

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

Centro de Custo: 380 2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Observação:

projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, em conformidade com as normas da Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Cod.TCE	Unid. TCE	VI.Uni	VI.Tot
1	124.001.036	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC		1	00075079	1	4.700,00	4.700,00
							Valor Total:	4.700,00

Secretário

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CESAR FERREIRA e SILVIA REGINA BERNARDO PORTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6392-9A6B-0A6B-0A6B-0A6B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 26/09/2023 14:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **SILVIA REGINA BERNARDO PORTA**

Nº **17428**

Ficha Nº : **1099**

Processo Nº :

Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Funcional : 26.781.0026.2910.0000 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
40.000,00	0,00	0,00	20.280,00	19.720,00

Data Histórico

26/09/2023 Abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 104/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR DA RESERVA **4.700,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 4.700,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 13.380,00

Assinado por 2 pessoas: MAENIO REBELE FERREIRA e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6327-996B-79A9-061F> e informe o código 6327-996B-79A9-061F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9392-9FE3-06F4-6867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 26/09/2023 10:39:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA REGINA BERNARDO PORTA (CPF 894.XXX.XXX-63) em 26/09/2023 14:05:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9392-9FE3-06F4-6867>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO PÁTIO DO AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO DAS AERONAVES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto de sinalização do pátio do aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, em conformidade com as normas da Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança das operações no pátio de aeronaves, fornecendo orientação clara para pilotos e operadores de solo, evitando incidentes. Um pátio sinalizado adequadamente ajuda a orientar a movimentação de aeronaves no taxiamento e estacionamento, principalmente sob duas condições: no período noturno ou com o pavimento molhado, tendo essa situação agravada se ambos ocorrerem simultaneamente. A presente Compra Direta visa a homologação da sinalização do pátio decorrente de exigência da ANAC. A referida sinalização fora apontada pela Agência Reguladora da Aviação como flagrante irregularidade do aeroporto no descumprimento dos regulamentos, sendo a sinalização uma das medidas para garantia da segurança, minimizando riscos e garantindo um funcionamento eficiente do aeroporto. O não atendimento até o dia 18 de outubro de 2023, resultará no fechamento das atividades do aeroporto. Considerando que não há licitação vigente deste referido objeto, necessitando dessa compra por dispensa de licitação fundamentada na legislação supra e





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

concomitantemente no art. 139 da lei 14.133/2021. Diante dos fatos supracitados, essa contratação faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme delineado acima.

3. QUANTIDADE:

3.1 A quantidade de serviços contratados para esta secretaria deverá ser 01 (um) projeto conforme a seguir:

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
1	Elaboração de projeto de Sinalização do Pátio do Aeroporto de Tangará da Serra, incluindo simulação de tráfego das aeronaves, com ART do projeto.	R\$ 4.700,00

3.2 O valor total estimado da presente contratação será de R\$ 4.700,00, conforme tabela em retro.

3.3 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência tem como parâmetro a pesquisa de cotações de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado, com intuito de possibilitar a realização de análise de princípios de maior vantajosidade na referida contratação

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação e a seguinte:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Ficha - 1099 - 33.90.39.05 1.1.500.000.000 - Serv. técnicos profissionais de engenharia e afins / PJ.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os prazos para entrega do projeto pode ser dividido em várias etapas, conforme descrito abaixo:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. Entrega inicial do Projeto (20 dias úteis): A partir da assinatura do instrumento de contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento de serviços ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.
2. Análise pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil): Após a entrega inicial do projeto, o mesmo será submetido à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para revisão e aprovação. O tempo que a ANAC levará para analisar o projeto pode variar.
3. Correções dos apontamento da ANAC (7 dias úteis): Após a análise da ANAC, é possível que seja feitos apontamentos ou solicitações de correções no projeto. A empresa responsável pelo projeto terá um prazo de 7 dias para realizar essas correções e fazer as adaptações necessárias.
4. Aprovação Final: Após a revisão final e aprovação da ANAC, o projeto de sinalização do pátio do aeroporto será recebido a partir de termo de recebimento ou instrumento equivalente, emitido pela secretaria de Infraestrutura.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 7.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo nos prazos máximos estabelecidos no item 6.1.
- 7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato.
- 7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.
- 7.4. Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no presente termo de referência.
- 7.5. Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhada das requisições emitidas pelo Setor de Compras.
- 7.6. Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato;
- 7.7. Arcar com despesas administrativas, de consumo e quaisquer insumos decorrentes da execução do projeto, objeto do presente termo de referência.
- 7.8. Comprometer-se a fornecer os serviços de acordo com as condições, prazo, qualidade, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

7.9. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às indagações.

7.10. Informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do termo de referência, para adoção das medidas cabíveis.

7.11. Responder por todas as obrigações fiscais, tributárias, cíveis, penais, trabalhistas, sindicais, entre outros, definidas pela legislação.

7.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto do termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

7.13. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR.

8.1.2. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.

8.1.3. Rejeitar no todo ou em parte, o projeto que não atenda as o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº154/EM07.

8.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo.

8.1.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados.

8.1.7. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a requisição do departamento de compras e cópia das certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

- Contrato Social (CNPJ)

8.1.8. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

8.1.9. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material ou prestação do serviço.

8.1.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA

8.1.11. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.1.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues fora das especificações mínimas do Termo de Referência.

8.1.13. Efetuar o pagamento no prazo, condições e preços pactuados.

9. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação em conformidade com o Termo de Referência consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, na forma prevista no Art. 7 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada, podendo o mesmo, solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas e informar à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9.2. Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores, conforme segue:

Supervisor de contrato: **Vitor Eduardo de Sá Campos**
Matrícula nº **18439-1**
CPF **061.987.491-00**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscal do contrato: **Wilker Christi Correa**
Matrícula nº **13450-4**
CPF **913.234.101-63**

Suplente do contrato: **Silvia Regina Bernardo Porta**
Matrícula nº **106266**
CPF **894.949.201-63**

Fiscal do serviço de engenharia: **Allan Henrique Coelho Moraes**
Matrícula nº **15795**
CPF **040.154.801-55**

Suplente do serviço de engenharia: **Edson José da Silva Filho**
Matrícula nº **111549**
CPF **024.867.711-07**

9.3. A gestão e fiscalização que se trata no item 9.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do prestador do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, com a requisição do departamento de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

10.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

10.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

10.4. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 10.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

10.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

10.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

11.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11.2. Fora cotados orçamentos, conforme segue em anexo, para a presente Dispensa de Licitação.

12. PROPOSTA:

12.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

12.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

12.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tangará da Serra-MT, 22 de setembro de 2023.

TIENO RODRIGO ALBERTI
Desenhista Técnico
Mat. 6144

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Cuiabá, 26 de setembro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa – Tangará da Serra-MT
Aos cuidados de Wilker C. Corrêa
Administrador Aeroportuário Local
wilker@tangaradaserra.mt.gov.br

Ref.: PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - SWTS.

N/Ref.: Proposta nº: 11072023/834

Prezados Senhores,

Agradecemos a consulta de V. S.^a e conforme solicitação enviamos nossa Proposta Técnica/Comercial para elaboração do projeto de sinalização horizontal do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra – SWTS.

Para quaisquer esclarecimentos, solicitamos contatar:

Elias Pereira Filho
Aplicação & Orçamentos
Comercial - (65) 3661.8835 / 99904.8116

Atenciosamente,

EMELSUL
CONSTRUCOES
E ELETRICIDADE
LTDA:096617610
00169

Assinado digitalmente por EMELSUL
CONSTRUCOES E ELETRICIDADE
LTDA:09661761000169
ND: C=BR, S=MT, L=Cuiaba, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
=03208618000130, OU=VIDEOCONFERENCIA,
CN=EMELSUL CONSTRUCOES E
ELETRICIDADE LTDA:09661761000169
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 10:57:10-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Emelsul Construções e Eletricidade Ltda

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo descrever e apresentar os preços e condições comerciais de fornecimento do projeto executivo do sistema de sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pista de táxi e pátio de estacionamento de aeronaves existentes no Aeroporto Municipal de Tangará da Serra - SWTS.

INFORMAÇÕES DO AERÓDROMO:

Denominação: Tangará da Serra - SWTS
Município: Tangará da Serra - MT.
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
Coordenadas Geográficas: 14°39'43" S / 057°26'38" W.
Classe: 2C.
Dimensões da pista: 1500m.
Largura: 30m.
Natureza do piso: Asfalto.
Designação da pista: 18/36.
Resistência do pavimento: PCN 12/F/B/X/T.
Condições operacionais: VFR Diurna.

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Consiste na elaboração do projeto de sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pista de táxi e pátio de estacionamento de aeronaves existentes do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra – SWTS.

O projeto de sinalização horizontal contém informações aeronáuticas que compõe os auxílios visuais à navegação aérea, é composto por pinturas de piso e tem como objetivo orientar ou prestar informações aos pilotos de aeronaves e motoristas que trafegam nas vias de serviços.

A presente proposta considera a elaboração dos projetos de acordo com o que preconiza o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº154/EM07.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

PREÇOS: R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

PAGAMENTO: A definir.

4. PRAZO

20 dias a partir da autorização para início dos serviços.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Projeto atualizado será fornecido em via impressa e arquivos eletrônicos com as extensões *.pdf.

6. DATA BASE

Os preços indicados nesta proposta têm como base a data de emissão da proposta.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data base da mesma, findo a qual estará sujeita à confirmação dos seus termos e condições.

8. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Os projetos de sinalização atenderão rigorosamente aos itens que preconizam as legislações pertinentes a construção aeroportuária brasileira RBAC nº154, ICAO, normas ABNT e portarias.

9. DADOS BANCÁRIOS

Favorecido: EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA
BANCO: BRADESCO – 237
AGÊNCIA: 1461-1
CONTA CORRENTE: 623916-1
PIX: 09.661.761/0001-69

Atenciosamente,

**EMELSUL
CONSTRUCOES E
ELETRICIDADE
LTDA:09661761000169**

Assinado digitalmente por EMELSUL CONSTRUCOES E
ELETRICIDADE LTDA:09661761000169
ND: C=BR, S=MT, L=Cuiaba, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=
VIDEOCONFERENCIA, CN=EMELSUL CONSTRUCOES
E ELETRICIDADE LTDA:09661761000169
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 10:56:54-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

EMELSUL Construções e Eletricidade Ltda
CNPJ: 09.661.761/0001-69

PROPOSTA COMERCIAL

Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO PÚBLICO DE TANGARÁ DA SERRA / MT.

HELLEN KARINI SILVA
Eng. Civil CREA MT 047525
Especialista em Regulação Aeroportuária

CNPJ: 43.068.549/0001-20 - Rua 07, lote 28, Jardim Industriário II, Cuiabá / MT, CEP 78.098-702
Eng. Hellen Silva - Fone: 065 9 9923-5679 - hevisengenharia@gmail.com

1. DOS SERVIÇOS

A presente proposta tem por objetivo descrever e apresentar os preço e condições comerciais para elaboração de projeto de sinalização horizontal de simulação de tráfego do pátio de estacionamento de aeronaves do aeroporto público de Tangará da Serra / MT.

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO

2.1 Descrição das atividades:

- Projeto de Sinalização Horizontal;
- Projeto de simulação de tráfego das aeronaves.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado para a realização dos trabalhos é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Sendo a forma de pagamento a ser realizada na entrega dos projetos.

4. DOS PRAZOS

Para a entrega dos projetos estabelece o prazo de 10 dias corridos.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias, contados a partir da data base dela.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a execução dos trabalhos a contratante deverá fornecer as seguintes informações:

- Levantamento topográfico do pátio de aeronaves.

Os projetos aqui orçados serão executados seguindo toda a legislação em vigor, obedecendo as diretrizes mínimas estabelecidas. Todo andamento da execução dos serviços poderá ser acompanhado pelo contratante, assim que solicitado.

Atenciosamente,

HELLEN KARINI SILVA
Eng. Civil CREA MT 047525

CNPJ: 43.068.549/0001-20 - Rua 07, lote 28, Jardim Industriário II, Cuiabá / MT, CEP 78.098-702
Eng. Hellen Silva - Fone: 065 9 9923-5679 - hevisengenharia@gmail.com



Campo Novo do Parecis, Mato Grosso - 11 de setembro de 2023.

Proposta 2023 – Projetos SWTS

Projetos realizados pela empresa contratada:

- (1) Projeto e desenho técnicos abordando as posições de estacionamento e respectivas coordenadas e aeronave crítica,
- (2) Desenho técnico com simulação de tráfego de aeronaves críticas, pretendidas no ingresso e na saída de posições de estacionamento, indicando trajetória de pontas das asas das aeronaves ao percorrerem a infraestrutura do pátio;
- (3) ART projeto /execução

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a elaboração dos projetos é de 15 dias corridos, considerando-se que algumas das etapas serão realizadas em paralelo e que a disponibilização dos dados/informações a serem coletados, nas etapas de vistorias e levantamento de situação existente, ocorrerão em tempo hábil.

INVESTIMENTO

O valor dos honorários da execução dos projetos, incluso emissão de nota fiscal de serviços e emissão de ART projeto/ execução **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), que deverá ser pago em 2x conforme combinado com o cliente.

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias, contados a partir da data base dela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos aqui orçados serão executados seguindo toda a legislação em vigor, obedecendo as diretrizes mínimas estabelecidas.

Será necessário o cliente fornecer toda documentação pertinente ao processo, assim como projeto georreferenciado do sítio aeroportuário.

CNPJ 26.154.007/0001-51 - Campo Novo do Parecis/MT
Especialista em Infraestrutura Aeroportuária, Confecção PBZPA (AGA006) e AVSEC (ANAC) – Desire F. G. Fedrigo
(65)996396166 - desirefedrigo@gmail.com



Não estão inclusos neste orçamento o levantamento topográfico e ensaios geotécnicos do sítio aeroportuário.

Quaisquer novas exigências feitas pelos órgãos competentes DURANTE O PROCESSO (DECEA, ANAC, SEMA, IBAMA, ...) serão orçadas a parte e deverão ser pagas pelo contratante para continuidade do processo. Exemplo: se solicitado planos de ruído, plano de segurança ambiental caso haja presença de lixões ou áreas de risco no entorno do aeródromo).

Os materiais serão entregues de acordo com o estabelecido no Manual de Projetos Aeroportuários publicados pelo Ministério da Infraestrutura, para assim serem enviados para a aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil e Cindacta / DECEA.

Todo andamento da execução dos serviços poderá ser acompanhado pelo contratante, com os protocolos fornecidos pela contratada e material entregue via documentação digital em e-mail.

Att,

Desire Francine Gobato Fedrigo

Fedrigo Assessoria Aeronáutica

Campo Novo do Parecis, MT.

Contatos: (65) 9 9639 6166 (whatsapp)





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 47077/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **26.154.007/0001-51** (CNPJ)

Contribuinte: **DESIRE FRANCINE FEDRIGO 06764944989**

Endereço: **RUA LUIZA N.º 1482 1482 S
JARDIM RIO PRETO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 03 de outubro de 2023.

Certidão válida até 03/11/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 03/10/2023 as 07:55:54h. - Código de Validação **H809S7.W5C2F3.H3T1K8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0046014238**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/10/2023** Hora da emissão: **07:57:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO 06764944989**
CNPJ: **26.154.007/0001-51**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/12/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **22LUAB72KMT992BM**

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619> e informe o código F371-9A6D-7A65-3619





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 26.154.007/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:02 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **7C9C.384C.5407.9719**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.154.007/0001-51
Razão Social: DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO
Endereço: ROD BR 364 KM 889 / ZONA RURAL / CAMPO NOVO DO PARECIS / MT / 78360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092107591699996387

Informação obtida em 03/10/2023 09:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.154.007/0001-51

Certidão nº: 53495354/2023

Expedição: 03/10/2023, às 09:03:40

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.154.007/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.154.007/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROBERTO CARLOS BROLIO	NÚMERO 296	COMPLEMENTO NE
--	----------------------	--------------------------

CEP 78.360-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIREFEDRIGO@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9639-6166
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **14:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MTP2300123215

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CAMPO NOVO DO PARECIS Local

7 Julho 2023 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável	_____/_____/_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

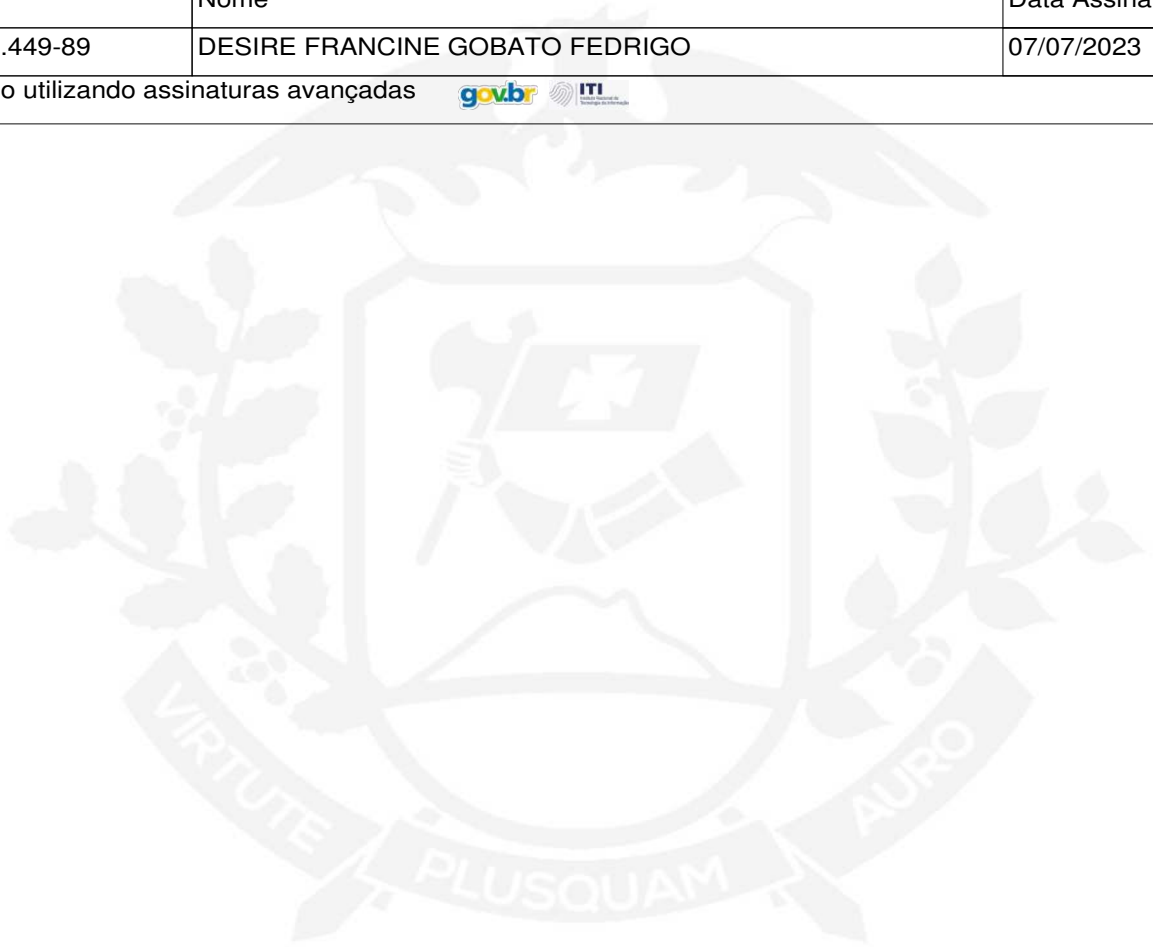
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/108.387-4	MTP2300123215	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.649.449-89	DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619> e informe o código F371-9A6D-7A65-3619



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 26154007000137 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/108.387-4 e código de segurança 7A65-3619. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO 06764944989
CNPJ nº 26.154.007/0001-51

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO, nacionalidade brasileira, nascida em 18 de junho de 1990, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF sob nº 067.649.449-89 e Documento de Identificação – RG sob nº 102775031 SSP/MT, residente e domiciliada na Rodovia BR 364 Km 889, S/N, CXPST 266, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000, Brasil, titular da Empresa Individual **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO 06764944989**, inscrita no CNPJ sob nº **26.154.007/0001-51**, estabelecida na Rodovia BR 364 Km 889, S/N, CXPST 266, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000, Brasil, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transforma o tipo jurídico de Empresa Individual para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial **FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA** e nome fantasia **FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sede passa a ser na Rua Roberto Carlos Brólio, 296 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto da sociedade passa a ser: Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos, Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

43.29-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;

43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;

47.42-3/00 – Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

47.41-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

47.54-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

58.19-1/00 – Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos;

74.20-0/02 – Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas;

74.90-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente;

82.19-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, não Especificado Anteriormente;

CLÁUSULA QUARTA. O acervo do capital social da empresa ora transformada passa à nova sociedade, assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 261540070001-51 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/108.3874 e código de segurança 23020231. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/01

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619> e informe o código F371-9A6D-7A65-3619



- **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO** com R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), divididos em 500 (Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA QUINTA. O capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), divididos em 500 (Quinhentas) Quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional fica elevado para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) Quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional.(art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

PARAGRAFO ÚNICO. O aumento do capital no valor de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), dividido em 9.500 (Nove Mil e Quinhentas) Quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pela titular **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO**.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, o qual terão amplos poderes de assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. É constituída a filial 01, que será instalada na **Rua Roberto Carlos Brólio, nº 296-NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, Brasil**, a qual exercerá os seguintes objetos: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas:
47.42-3/00 – Comércio Varejista de Materiais Elétricos;
47.41-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
47.54-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins e efeitos fiscais destaca-se para a Filial 01 o capital de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

CLÁUSULA NONA. A sócia **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO** passa a residir e domiciliar na Rua Roberto Carlos Brólio, 269 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000.

Aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito:



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 26.154.007/0001-51

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO, nacionalidade brasileira, nascida em 18 de junho de 1990, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF sob nº 067.649.449-89 e Documento de Identificação – RG sob nº 102775031 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Roberto Carlos Brólio, 296 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, Brasil.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA** e nome fantasia **FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede Rua Roberto Carlos Brólio, 296 – NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, Brasil.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto da sociedade é: Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos, Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

- 43.29-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Materiais Elétricos;
- 47.41-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- 47.54-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
- 58.19-1/00 – Edição de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos;
- 74.20-0/02 – Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas;
- 74.90-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente;
- 82.19-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, não Especificado Anteriormente;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 26154007000151 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/108.3874 e código de segurança 2302021. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/11

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619> e informe o código F371-9A6D-7A65-3619



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 13 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Capital Social
DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	10.000	100%	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da Sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, o qual terão amplos poderes de assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício, em 30 de abril de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DO FALECIMENTO

CLAUSULA NONA. Falecendo ou interdito a sócia, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É constituída a filial 01, que será instalada na **Rua Roberto Carlos Brólio, nº 296-NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000, Brasil**, a qual exercerá os seguintes objetos: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

47.42-3/00 – Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

47.41-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

47.54-7/03 – Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins e efeitos fiscais destaca-se para a Filial o capital de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais);

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PORTE DA EMPRESA

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A(s) parte(s) elege(m) o foro de Campo Novo do Parecis – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Campo Novo do Parecis - MT, 06 de julho de 2023.

DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 26154007000137 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/108.3874 e código de segurança 2302023. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619> e informe o código F371-9A6D-7A65-3619





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/108.387-4	MTP2300123215	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.649.449-89	DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 26154007000137 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/108.387-4 e código de segurança 7A65-3619. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 011

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619> e informe o código F371-9A6D-7A65-3619





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, de CNPJ 26.154.007/0001-51 e protocolado sob o número 23/108.387-4 em 07/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202330941, em 07/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gledson Mauro De Almeida Sousa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.649.449-89	DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.649.449-89	DESIRE FRANCINE GOBATO FEDRIGO	07/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Gledson Mauro De Almeida Sousa, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2023, às 13:45.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/108.387-4.





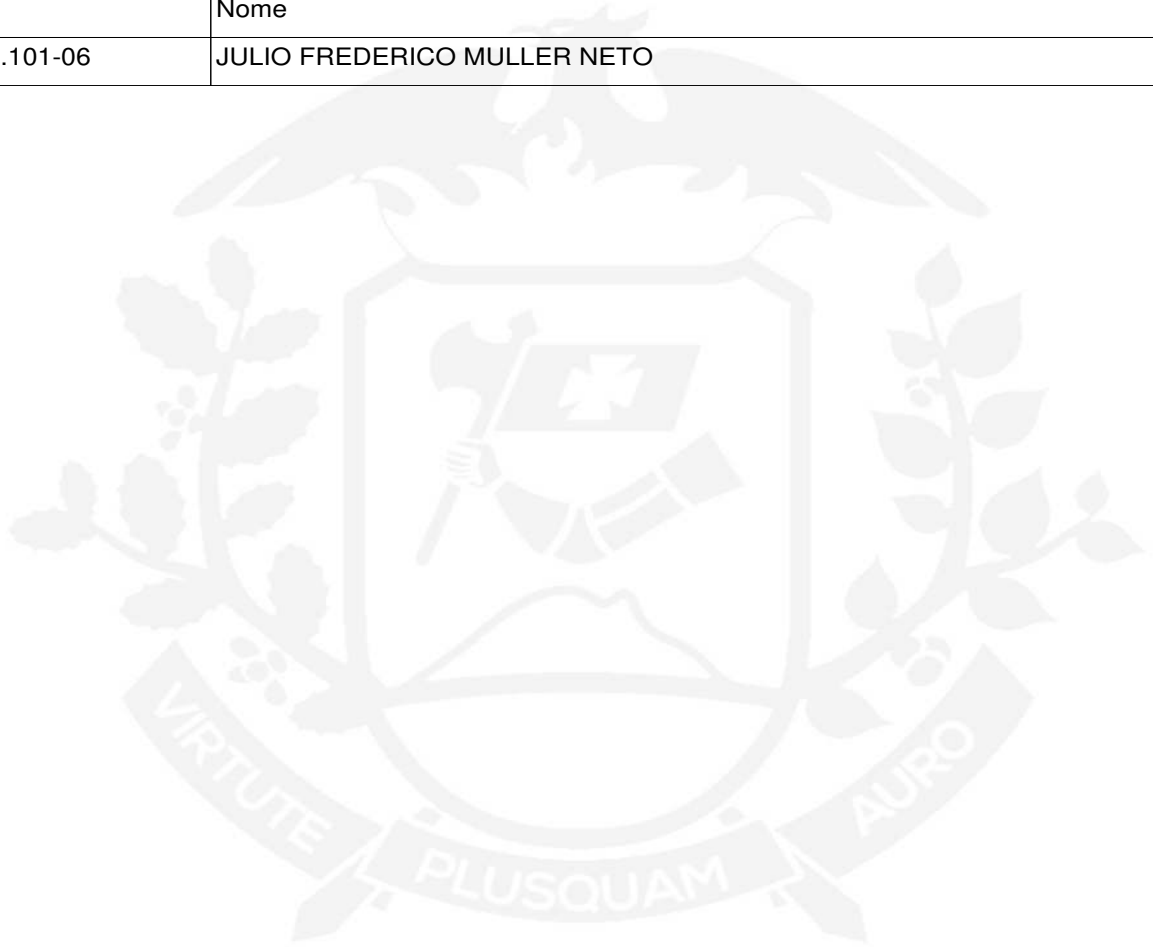
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 07 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 26154007000137 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/108.3874 e código de registro 51202330941. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11

Assinado por 2 pessoas: TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619> e informe o código F371-9A6D-7A65-3619





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/108.387-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 51202330941 em 07/07/2023 da empresa 5120233094-1 FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190058085-4	RUA ROBERTO CARLOS BROLIO 296 NE - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

7 de jul de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202330941 em 07/07/2023 da Empresa FEDRIGO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA, CNPJ 2615400700013 e protocolo 231083874 - 07/07/2023. Autenticação: DE7CC5BC4178E6E699429B4E91B05DF3E99853. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/108.387-4 e código de segurança 230201. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICÓ MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

Assinado por TIENO RODRIGO ALBERTI e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/F371-9A6D-7A65-3619>

